



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMEÑA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 408/2019.

Interessado: Helenita Firmo de Melo, Chefe do Departamento de Auditoria desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, archive-se na DP.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2019.00000121-8.

Interessado: Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Satuba, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00001611-8.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001701-7.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00001828-2.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao setor de protocolo para informar acerca de eventual resposta ao Ofício n. 958/2018 □ GAB/PJ/MPE/AL.

Proc:02.2019.00000224-0.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da conexão da matéria, junte-se cópia da manifestação de fl. 13 ao Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9 (PIC PGJ n. 3/2017).

Proc: 02.2019.00000231-7.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da conexão da matéria, junte-se cópia da manifestação de fl. 13 ao Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9 (PIC PGJ n. 3/2017).

Proc: 02.2019.00000397-1.

Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com ciência ao órgão interessado.

Proc: 02.2019.00000514-7.
Interessado: AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 15ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00000591-4.
Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com ciência ao órgão interessado.

Proc: 02.2019.00000616-8.
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00000620-2.
Interessado: SINDPOL- Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00000630-2.
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2019.00000799-0.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da conexão da matéria, junte-se ao Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9 (PIC PGJ n. 3/2017).

Proc: 02.2019.00000811-1.
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Anadia/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da conexão da matéria, junte-se ao Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9 (PIC PGJ n. 03/2017).

Proc: 02.2019.00000831-1.
Interessado: Promotoria de Justiça de Satuba.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2019.00000859-9.
Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2019.00000861-1.
Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face ao contido à fl. 1, remetam-se os autos às Secretarias do Conselho Superior do Ministério Público.

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 367/2019.
Interessado: Auto Viação Veleiro Ltda.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 15ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 449/2019.
Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de fevereiro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para funcionar no Processo nº 0720713-96.2015.8.02.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 01.2018.00000413-3, RESOLVE designar a Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, 18ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 02.2017.000005103-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000332-7, RESOLVE designar o Dr. WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, 3º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para funcionar no Processo nº 0722367-89.2013.8.02.0001, em tramitação na 2ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 339/2018, RESOLVE designar o Dr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para funcionar no Processo nº 0000737-71.2013.8.02.0048, em tramitação na Comarca de Pão de Açúcar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 117, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 408/2019, RESOLVE designar a servidora INGRID RAFAELA PINTO FALCÃO TAVARES DE SOUZA, Analista do Ministério Público □ Área de Auditoria, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Auditoria, símbolo FG-1, do Quadro desta PGJ, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 12, de 3 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 118, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000464-8, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Major Izidoro, no Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000084-1, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000484-8, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000091-9, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000486-0, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000089-6, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000485-9, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000090-8, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000663-5, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Boca da Mata, nos Autos nº 0718080-10.2018.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2019.0000087-66
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.001639/2018-19. Contém mídia em CD. Proc. SIPA PGJ 455/2019
Assunto: Ofício nº 8/2019/PR-AL/1º Ofício/GABPR2-EAC
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 02.2019.0000085-22
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MPT
Natureza: Encaminha os autos nº 000759.2018.19.000/8 a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis
Assunto: OFÍCIO n.º 8004.2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000087-11
Interessado: Ordem Nacional dos Usuários Consumidores em Eletrodomésticos e Câmara de Mediação e Conciliação Arbitragem do Brasil
Natureza: Informa sobre a existência da unidade da PRONUCON em Alagoas e sua localização.
Assunto: Ofício nº 0004/2019-PRONUCON DO BRASIL. UNIDADE I AL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000087-22
Interessado: Diesel -Distribuidora e Serviços Ltda
Natureza: Máquina de solda irregular em Messias/AL.
Assunto: Representação
Remetido para: Promotoria de Justiça de Messias

Proc. 02.2019.0000086-99
Interessado: Elvis Paulo Alves dos Santos
Natureza: Requerimento de TAC. Desfile do bloco carnavalesco BLOCO DA PAZ, 03/03/2019, Prado
Assunto: Ofício nº 004/2019-Bloco da Paz
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000086-66
Interessado: Ivanildo Vitorino da Silva
Natureza: Requerimento de TAC. Evento: desfile do Bloco Amigos Unidos,09/03/19
Assunto: Ofício nº 04/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000086-66
Interessado: Giselda Brandão Vitorino
Natureza: Requerimento de TAC. Evento: desfile do Bloco Amigos Unidos,09/03/19
Assunto: Ofício nº 04/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000086-66
Interessado: Sidclei Brandão Vitorino
Natureza: Requerimento de TAC. Evento: desfile do Bloco Amigos Unidos,09/03/19
Assunto: Ofício nº 04/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000086-55
Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001135/2018-91, para providências.
Assunto: Ofício nº 023/2019/JAB/PR/AL
Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Proc. 02.2019.0000086-44
Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001787/2018-25, para providências.
Assunto: Ofício nº 22/2019/JAB/PR/AL
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 02.2019.0000085-66
Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001803/2018-80, para providências.
Assunto: Ofício nº 021/2019/JAB/PR/AL/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000084-66
Interessado: Josimeire Batista da Silva
Natureza: Averiguação de desclassificação em processo seletivo da Secretaria de Estado da Educação/AL
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2019.0000083-00
Interessado: 1ª Coordenadoria Regional - Defensoria Pública Estadual de Alagoas - DPE/AL
Natureza: Requer documentação acerca do Desaparecimento de Pessoa
Assunto: Ofício nº DPE/TRIAGEM nº 104/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000082-44

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.001.000592/2018-58, para providências.

Assunto: Notícia de Fato 1.11.001.000592/2018-58

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 3ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram os Senhores Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Valter José Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, bem como ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Dennis Lima Calheiros. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória, que vai assinada pelo Decano.

Maceió, 15 de fevereiro de 2019.

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Procurador de Justiça – Decano do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, em razão de viagem institucional. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foram postas à apreciação duas atas: a Ata da 38ª Reunião Ordinária de 2018 e a Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2019, que resultaram aprovadas. Após, no que diz respeito ao tópico de Escolha do dia da semana e o horário em que serão realizadas as demais REUNIÕES ordinárias do ano de 2019, o CSMP deliberou pela permanência do dia e hora em que têm acontecido as reuniões: quinta-feira, às 10h. Sobre o item Cópias dos Assentos e Súmulas do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, em vigor, perguntado se os Conselheiros teriam proposição de alteração, tendo resposta negativa, o CSMP deliberou pela aprovação dos Assentos e Súmulas do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, em vigor, com a mesma redação, devendo haver a republicação dos mesmos no Diário Oficial de Alagoas. O Conselheiro Walber Valente sugeriu que fosse entregue a cada Conselheiro cópia física do Regimento Interno do CSMP/Al e de seus Assentos e Súmulas, para facilitar a pesquisa. Concluiu-se, que a Secretaria providenciará a entrega, no Gabinete de cada Conselheiro, de cópia impressa e encadernada dos documentos em questão. Em seguida, passou-se à análise dos processos para conhecimento na forma digitalizada: 1. Cadastro nº: 052019000004526. Referente ao processo nº: 062018000007974. Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; 2. Cadastro nº: 052019000004470. Referente ao processo nº: 062019000000841. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Concurso para servidor; 3. Cadastro nº: 052019000004448. Referente ao processo nº: 062018000009561. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio; 4. Cadastro nº: 052019000004404. Referente ao processo nº: 062019000000774. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; 5. Cadastro nº: 052019000004304. Referente ao processo nº: 092017000004440. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade; 6. Cadastro nº: 052019000004248. Referente ao processo nº: 062018000009594. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio; 7. Cadastro nº: 052019000004226. Referente ao processo nº: 062018000009606. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio; 8. Cadastro nº: 022019000004770. Origem: Promotoria de

Justiça de Porto Real do Colégio. Assunto: Conhecimento; 9. Cadastro nº: 052019000004215. Referente ao processo nº: 062018000009572. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio; 10. Cadastro nº: 052019000004204. Referente ao processo nº: 062018000009583. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio; 11. Cadastro nº: 052019000004192. Referente ao processo nº: 062018000009539. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio; 12. Cadastro nº: 052019000004181. Referente ao processo nº: 062018000009539. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio; 13. Cadastro nº: 052019000004160. Referente ao processo nº: 092019000001073. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 14. Cadastro nº: 052019000004159. Referente ao processo nº: 062017000007870. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação; 15. Cadastro nº: 052019000004137. Referente ao processo nº: 092017000004229. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade; 16. Cadastro nº: 052019000004059. Referente ao processo nº: 062019000000685. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade; 17. Cadastro nº: 052019000004026. Referente ao processo nº: 092019000001040. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 18. Cadastro nº: 022019000004692. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento; 19. Cadastro nº: 052019000003982. Referente ao processo nº: 092019000001029. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 20. Cadastro nº: 022019000004559. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento; 21. Cadastro nº: 022019000004548. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento; 22. Cadastro nº: 052019000003771. Referente ao processo nº: 092019000000096. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 23. Cadastro nº: 052019000003760. Referente ao processo nº: 092018000012600. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 24. Cadastro nº: 052019000003749. Referente ao processo nº: 092018000012588. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 25. Cadastro nº: 052019000003738. Referente ao processo nº: 092018000012422. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 26. Cadastro nº: 052019000003716. Referente ao processo nº: 092018000012355. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 27. Cadastro nº: 022019000004426. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Conhecimento; 28. Cadastro nº: 052019000003527. Referente ao processo nº: 062014000000810. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição; 29. Cadastro nº: 022019000004315. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Conhecimento; 30. Cadastro nº: 022019000004259. Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas. Assunto: Conhecimento; 31. Cadastro nº: 022019000004248. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Conhecimento; 32. Cadastro nº: 022019000004092. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Conhecimento; 33. Cadastro nº: 052019000003116. Referente ao processo nº: 062017000007792. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Execução Contratual; 34. Cadastro nº: 052019000002939. Referente ao processo nº: 092019000000620. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 35. Cadastro nº: 052019000002928. Referente ao processo nº: 092019000000619. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 36. Cadastro nº: 052019000002917. Referente ao processo nº: 092019000000619. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 37. Cadastro nº: 052019000002883. Referente ao processo nº: 062019000000485. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição; 38. Cadastro nº: 052019000002872. Referente ao processo nº: 092019000000596. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 39. Cadastro nº: 052019000002861. Referente ao processo nº: 092019000000574. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 40. Cadastro nº: 052019000002850. Referente ao processo nº: 092019000000552. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 41. Cadastro nº: 052019000002839. Referente ao processo nº: 092019000000530. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 42. Cadastro nº: 052019000002772. Referente ao processo nº: 092019000000485. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 43. Cadastro nº: 052019000002739. Referente ao processo nº: 092019000000463. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 44. Cadastro nº: 052019000002728. Referente ao processo nº: 092019000000474. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 45. Cadastro nº: 052019000002639. Referente ao processo nº: 062019000000441. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição; 46. Cadastro nº: 052019000002572. Referente ao processo nº: 092019000000419. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 47. Cadastro nº: 052019000002472. Referente ao processo nº: 092018000010002. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Poluição Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados, o CSMP os conheceu. Em sequência, na pauta: DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAIPU, DE 1ª

ENTRÂNCIA. Após exposição, discussão, o CSMP aprovou por unanimidade o provimento da Promotoria de Justiça em questão por meio de Remoção por Antiguidade, sendo determinada a publicação do respectivo edital; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA GRANDE, DE 1ª ENTRÂNCIA. Após exposição, discussão, o CSMP aprovou por unanimidade o provimento da Promotoria de Justiça em questão por meio de Remoção por Merecimento, sendo determinada a publicação do respectivo edital; DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, DE 1ª ENTRÂNCIA. Após exposição, discussão, o CSMP aprovou por unanimidade o provimento da Promotoria de Justiça em questão por meio de Promoção por Antiguidade, sendo determinada a publicação do respectivo edital e DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA, DE 2ª ENTRÂNCIA. Após exposição, discussão, o CSMP aprovou por unanimidade o provimento da Promotoria de Justiça em questão por meio de Promoção por Antiguidade, sendo determinada a publicação do respectivo edital. No curso, no que diz respeito aos PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO): 1. Cadastro 06.2017.00000696-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Francisco Assis Marques Neto. Assunto: Política de segurança institucional. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá; 2. Cadastro 06.2017.00000162-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Cooperativa dos Bombeiros Cívicos de Alagoas – COOPERBOMB. Assunto: Práticas abusivas. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá; 3. Cadastro 06.2017.00000107-6. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Núcleo de Apoio às Audiências de Custódia – NAAC. Assunto: Ocorrências policiais, representações. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá; 4. Cadastro 01.2018.00002897-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessada: Bartyra do Carmo Cunha e outros. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá; 5. Cadastro 06.2017.00000524-0. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Interessados: Lucila Régia Toledo de Albuquerque e Walter Omena Suruagy do Amaral. Assunto: Suspensão. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, o CSMP deliberou: 1. Cadastro 06.2017.00000696-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Francisco Assis Marques Neto. Assunto: Política de segurança institucional. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Após exposição do Relator, discussão, o CSMP deliberou, de forma unânime, pela homologação da promoção de arquivamento; 2. Cadastro 06.2017.00000162-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Cooperativa dos Bombeiros Cívicos de Alagoas – COOPERBOMB. Assunto: Práticas abusivas. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Após exposição do Relator, discussão, o CSMP deliberou, de forma unânime, pela homologação da promoção de arquivamento; 3. Cadastro 06.2017.00000107-6. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Interessado: Núcleo de Apoio às Audiências de Custódia – NAAC. Assunto: Ocorrências policiais, representações. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Após exposição do Relator, discussão, o CSMP deliberou, de forma unânime, pela homologação da promoção de arquivamento; 4. Cadastro 01.2018.00002897-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessada: Bartyra do Carmo Cunha e outros. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Após exposição do Relator, discussão, o CSMP deliberou, de forma unânime, pela homologação da promoção de arquivamento; 5. Cadastro 06.2017.00000524-0. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Interessados: Lucila Régia Toledo de Albuquerque e Walter Omena Suruagy do Amaral. Assunto: Suspensão. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Após exposição do Relator, discussão, o CSMP deliberou, de forma unânime, pela homologação da promoção de arquivamento. No que diz respeito aos PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO: 1. Processo PGJ/AI 19/2019. Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Assunto: Requerendo providências e Processo PGJ/AI 125/2019. Interessado: CNPG – Secretaria Executiva. Assunto: Encaminhando documentos. - Edital de convocação: processo de formação da lista triplíce para a indicação, pelo Ministério Público de Alagoas, de interessado (a) a concorrer à composição do Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2019/2021; 2. Processo PGJ/AI 236/2019. Interessadas: Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório e Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley. Assunto: Remoção por permuta; 3. Cadastro 01.2016.00001959-5. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba; 4. Cadastro 01.2016.00002578-6. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba; 5. Cadastro 05.2017.00001140-8. Interessada: Promotoria de Justiça de São Luís do Quitunde. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba; 6. Cadastro 01.2016.00002038-0. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba; 7. Cadastro 01.2018.00002788-1. Interessada: Promotoria de Justiça de

Girau do Ponciano. Assunto: Estelionato. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba, o CSMP deliberou: 1. Processo PGJ/AI 19/2019. Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Assunto: Requerendo providências e Processo PGJ/AI 125/2019. Interessado: CNPG – Secretaria Executiva. Assunto: Encaminhando documentos. - Edital de convocação: processo de formação da lista triplíce para a indicação, pelo Ministério Público de Alagoas, de interessado (a) a concorrer à composição do Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2019/2021. Após exposição, discussão, o CSMP autorizou a publicação de edital, para chamamento de membros interessados na inscrição para concorrer à composição do Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2019/2021; 2. Processo PGJ/AI 236/2019. Interessadas: Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório e Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley. Assunto: Remoção por permuta. O Corregedor-Geral do MPAL expôs que não há, quanto à legislação, qualquer óbice. Tratou das vantagens de realização das mudanças propostas. O CSMP aprovou a permuta entre as Promotorias de Justiça Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório e Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais. Por sugestão do Conselheiro Luiz B. Carnaúba, Relator, os itens 3, 4, 5 e 6 foram tratados em bloco: 3. Cadastro 01.2016.00001959-5. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba; 4. Cadastro 01.2016.00002578-6. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba; 5. Cadastro 05.2017.00001140-8. Interessada: Promotoria de Justiça de São Luís do Quitunde. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba; 6. Cadastro 01.2016.00002038-0. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Após exposição do Relator, discussão, o CSMP aprovou o voto do Relator, com o referendo do declínio de atribuição. 7. Cadastro 01.2018.00002788-1. Interessada: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Estelionato. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Após exposição do Relator, discussão, o CSMP aprovou o voto de lavra do mesmo, devendo o cadastro ser encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça. No momento das comunicações, o Corregedor-Geral do MPAL informou que deram início aos processos de correção, destacando que serão 84. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro – Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Presidente

Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá

Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba

Conselheiro Walber José Valente de Lima

Conselheiro Eduardo Tavares Mendes

Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Delfino Costa Neto

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
26ª Promotoria de Justiça da Capital

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2019.00000234-0
Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Evolução.

DESPACHO–PORTARIA nº 0001/2019/26ªPJC/MPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento do quantitativo de servidores lotados na Maternidade Escola Santa Mônica e no Hospital Escola Hélio Auto, a fim de verificar se o mesmo atende às reais necessidades dos mencionados serviços; Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada,

políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei n° 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP n° 174/2017, estabelece que “o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil”, assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução n° 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução n° 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP n° 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP n° 23/07 e CPJMPAL n° 01/10.

II – Solicitação de informações à direção da Maternidade Escola Santa Mônica e à direção do Hospital Escola Hélvio Auto, com o escopo de instruir os autos do presente Procedimento.

Cumpra-se.

Maceió, 14 de fevereiro de 2019.

Assinado Digitalmente

HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Capital em Substituição

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DO PILAR

Portaria n° 03/2019, de 15 de fevereiro de 2019 - PJ-Pilar

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 09.2019.00000125-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Pilar/AL, com fundamento no art. 129, III, da Constituição da Federal, art. 8º da Lei n° 7.347/85; art. 25, IV, “a” da Lei n° 8.625/93, e art. 2º, § 4º da Resolução do CNMP N° 23/07, Resolução CPJ/AL n. 01/2016;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 5º, incisos I e II, os princípios da isonomia e legalidade;

CONSIDERANDO que tais princípios estão expressamente previstos no artigo 37 da Carta Maior como de obediência obrigatória pela Administração Pública além dos princípios da moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a representação formulada pelo Vereador Paulo Cavalcante Soares contra a Prefeitura Municipal de Pilar, dando conta de possível irregularidade na contratação de arquiteta para prestar serviços ao município;

CONSIDERANDO que a Lei n° 8.429/92 prevê expressamente as condutas administrativas consideradas improbas, dentre as quais as que causem prejuízos ao erário e as que ofendem princípios constitucionais administrativos;

CONSIDERANDO tratar-se de assunto de interesse difuso e de relevante valor social;

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de mais informações e/ou dados a respeito do assunto;

CONSIDERANDO que o Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, caput, e 129, inciso II e III, e Lei Complementar n° 75/93, artigo 5º;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para melhor investigar os fatos, definir responsabilidades, e promover, à final, as medidas administrativas e ou judiciais cabíveis, determinando, de logo, o que se segue:

Comunique-se da instauração do presente Inquérito Civil, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96 da PGJ; e,

Solicite-se, ao setor responsável, via e-mail, a publicação da presente em Diário Oficial;

Notifique-se o vereador Paulo Cavalcante Soares para comparecer a esta Promotoria de Justiça no dia 19 de fevereiro de 2019, às 8h30min, para sua oitiva;

Adotar as demais providências legais a fim de apurar os fatos acima narrados, promovendo a coleta de informações, documentos, certidões, perícias e demais diligências necessárias.

Diligencie-se. Cumpra-se.

Pilar/AL, 15 de fevereiro de 2019

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA n° 0039/2019/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Carnavalescos e Pré-carnavalescos 2019 para a realização de PÓLO MARACATU DO JARAGUÁ FOLIA, no endereço Praça Marçílio Dias, Jaraguá, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2019.00000230-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Carnavalescos e Pré-carnavalescos 2019 pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0042/2019/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Carnavalescos e Pré-carnavalescos 2019 para a realização do BLOCO CARNAVALESCO BEBEDOURO MINHA PAIXÃO, no endereço, concentração na Praça Cel. Lucena Maranhão, com desfile pelas ruas do bairro, Bebedouro, Maceió/AL.

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2019.00000233-9, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Eventos Carnavalescos e Pré-carnavalescos 2019 pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

A FEIRA

Sidney Wanderley
Juarez Cavalcanti

" Para os habituados à palavra fácil, aviso: aqui há muita sofisticação: para os que olham de relance, previno: apurem a vista e voltem a olhar. Este é um livro nada óbvio"

Rachel Rocha,
antropóloga

Melancia

Para quem é que disse indiano...
que veio de outro, que veio de outro...
que veio de outro, que veio de outro...
que veio de outro, que veio de outro...

Para quem...
que veio de outro, que veio de outro...
que veio de outro, que veio de outro...
que veio de outro, que veio de outro...

Para quem...
que veio de outro, que veio de outro...
que veio de outro, que veio de outro...
que veio de outro, que veio de outro...

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS